



**PROJETO DE LEI Nº 008/16**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado à conclusão de recapeamento asfáltico de ruas da cidade – convênio 108/2013 – DADE.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado à conclusão de recapeamento asfáltico de ruas da cidade com a seguinte classificação orçamentária:

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**  
15.452.0181.2012.0000 – Execução de Recapeamento Asfáltico e Infra Est. Viária  
4.4.90.51.00 – 02.100.003 – Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento de Estâncias – convênio 108/2013.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2016.

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 173/2016**  
**Ibitinga, 17 de fevereiro de 2016.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso projeto de lei nº 08/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de abertura de crédito especial destinado à conclusão de recapeamento asfáltico de ruas da cidade, objeto de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo – DADE.

Como é sabido, o Município atualmente está executando as obras de recapeamento de asfalto em diversas ruas da cidade, tendo para isso celebrado convênio com o governo do Estado de São Paulo em 2014.

Informamos também que o presente convênio será executado pela Administração Municipal, com recursos daquele convênio. Esclarecemos que no ano de 2014, projeto de lei semelhante foi encaminhado a essa Casa, sendo deliberado favoravelmente, mas que não foi concluído por razões de repasse do valor conveniado.

O valor do convênio em 2014 era de R\$ 2.255.384,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que foram repassados em 03 parcelas. O saldo bancário atual já é superior a R\$ 690.00,00 (seiscentos e noventa mil reais), devendo ainda ser incorporados os juros que a aplicação financeira produzir.




As ruas a serem beneficiadas com o recapeamento são do Bairro Jardim Verona – Bairro Jardim Paulista – Bairro Jardim Três Irmãos – Bairro Jardim Dona Almira e trecho das ruas Alberto Mioralli e Dr. Adail de Oliveira.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização das ações previamente acordada com órgão concessor, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos do art.23 alínea “a” da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

